



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

NOTA TÉCNICA Nº 007/2015/PROEN/IFCE

Aos *campi* do IFCE

Assunto: Programa Monitoria 2015 - Orientações quanto a atuação dos alunos monitores no período de greve.

Diante do contexto de greve em que o IFCE se encontra, a Pró-Reitoria de Ensino alinhada com o comando de greve, orienta os *campi* do IFCE quanto alguns procedimentos a serem adotados no âmbito do Programa de Monitoria a fim de **viabilizar a continuidade do Programa nesse período**. Tais procedimentos têm como finalidade:

1. Combater ou minimizar a evasão e/ou retenção dos estudantes com baixo rendimento e;
2. possibilitar aos estudantes monitores a continuidade no desenvolvimento de suas atribuições no âmbito do Programa.

Desta forma, a Pró-Reitoria recomenda:

A Gestão de Ensino:

1. Que mantenha o pagamento dos bolsistas monitores;
2. Que articule um profissional com competência para assumir o acompanhamento temporário dos estudantes monitores em caso de possível indisponibilidade do professor orientador.

Ao professor orientador ou responsável pelo acompanhamento dos monitores:

1. Que acompanhe semanalmente o aluno monitor para orientá-los sobre o planejamento de suas atividades;
2. Que elabore para o aluno monitor um horário específico para elaboração de material didático e para o “atendimento de orientação individual de estudo” e para aulas “tira-dúvidas” em grupos;
3. Que realize sensibilização (via emails, telefonemas e redes sociais) juntos aos estudantes com baixo desempenho acadêmico para se fazer presente em momentos de estudos promovidos pelos alunos monitores, no *campus* em dias e horários previamente definidos.


Ao estudante monitor:

1. Que elabore material didático, planeje e realize o “atendimento de orientação individual” e as “aulas tira-dúvidas” para grupos de estudantes com dificuldade de aprendizagem;
2. Que compareça ao *campus* nos dias e horários previamente acordados com o professor orientador e assine a sua frequência.

A partir destas recomendações, a Pró-Reitoria de Ensino encontra-se a disposição para possíveis demandas de esclarecimentos.

Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Atenciosamente,



Reuber Saraiva de Santiago

Pró-Reitor de Ensino

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino